ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
EXTRATO N° 44/COJUSA/PGM/2025

EXTRATO N° 44/COJUSA/PGM/2025
PROCESSO Nº 005.000427/2025-24
CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONTRATADA:OPENBASE SISTEMAS LTDA
ESPÉCIE:TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022/COJUSA/PGM

Porto Velho. 14 de outubro de 2025

OBJETO:O presente contrato tem por objeto aContratação de Empresa que forneça suporte básico e assistência técnica para o Sistema HOSPUB utilizado pela Maternidade Municipal Mãe Esperança com cessão do direito de uso do Sistema Gerenciador de Banco de Dados Relacional Open Base (conexões ilimitada), Módulo SQL, OpenSQLAdmin e Utilitários para Sistema Operacional Linux Debian.

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 011/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/10/2025, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Os recursos financeiros correrão por conta da dotação orçamentária, a saber: -Ação Programática: 08.31.10.302.0329.2.396, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R$3.992,00 (três mil, novecentos e noventa e dois reais), conforme Nota de Empenho nº 3460/2025, eDOC A3B8CFC7.

As despesas remanescentes serão consignadas posteriormente pela SEMUSA, mediante a elaboração de termo de apostilamento.

As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento.

Atenciosamente,

MÁRCIA ALVES DA SILVA
Diretora Executiva
OAB/RO Nº10900

Documento assinado eletronicamente por Marcia Alves da Silva, Diretor(a), em 14/10/2025, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador 0101771 e o código CRC F46FB663.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:86850F10

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/10/2025. Edição 4089
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/